

de aulas livres fixadas no artigo 22 da Lei Complementar nº 1044/2008, respeitada as normas de escolha e atribuição de aulas, o candidato remanescente, observada a ordem de classificação final, será convocado por meio de edital para admissão no emprego público permanente e consequente escolha e atribuição das aulas.

2. O candidato de uma ETEC, poderá, ser aproveitado em outra(s) ETEC's do Centro Paula Souza, observadas as normas internas que disciplinam a escolha e atribuição de aulas.

2.1. O aproveitamento é facultativo ao Diretor de Escola Técnica de outra ETEC que solicitará formalmente ao Diretor da Escola Técnica possuidora do concurso.

2.2. O Edital de Convocação será providenciado pela ETEC possuidora do concurso e obedecerá a ordem de classificação final e o disposto no item 3 deste inciso.

3. A admissão obedecerá à ordem de classificação final, esgotada a sequência abaixo:

- 3.1. Licenciado e
- 3.2. Graduado.
4. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato:
  - 4.1. que tiver maior número de filhos;
  - 4.2. casado;
  - 4.3. de maior idade;
  - 4.4. que tiver obtido maior nota na Prova Didática.
- 4.5. já contratado anteriormente em Unidade de Ensino Técnico do CEETEPS e com maior tempo de experiência docente.
  - a) o cômputo do tempo de experiência, será efetuado em dias. b) não será considerado o preenchimento incompleto ou incorreto.

5. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação das listas de classificação, o candidato portador de deficiência deverá se submeter à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

6. A perícia médica será realizada no Órgão Médico Oficial do Estado por especialistas na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser proferido em um prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o respectivo exame.

7. Concluídos os exames a que se referem os itens 5 e 6, o candidato apresentará o respectivo laudo, no prazo de 03 dias úteis, contados da data de sua expedição.

8. Findo o prazo estabelecido no item anterior, será publicada no Diário Oficial do Estado a lista de classificação geral e especial, da qual será excluído o candidato portador de deficiência, considerado inapto na inspeção médica.

9. O candidato cuja deficiência não for configurada ou deixar de entregar o laudo no prazo estabelecido no item 7 constará apenas na lista de classificação final.

10. Não ocorrendo inscrição no concurso ou aprovação de candidato portador de deficiência, será elaborada somente uma lista de classificação geral, prosseguindo o concurso nos seus ulteriores termos.

11. Quando o número de candidato portador de deficiência for insuficiente para preencher as vagas reservadas, as que restarem serão revertidas para os demais candidatos.

12. As vagas reservadas ficarão liberadas, se não ocorrer inscrição ou aprovação de candidato portador de deficiência.

13. Ao candidato aprovado no concurso público que mantenha vínculo empregatício de docente de ETEC com o Ceeteps, observado o disposto no item 15 do presente inciso terá:

- a) o contrato de trabalho alterado para indeterminado, quando for por tempo determinado.
- b) ampliação de carga horária quando for ocupante de emprego público permanente.

13.1. Ao candidato aprovado em dois ou mais componentes e/ou grupos de componentes curriculares, observado o disposto no item 15, do presente inciso, preencherá um emprego público permanente, com ampliação de carga horária.

14. A admissão far-se-á na classe de Professor, no subquadro de empregos públicos permanentes docentes (SQEP – PD), na referência P-1, constante no Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributivo dos Servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, instituída pela Lei Complementar nº 1044, de 13.05.2008, publicada no DOE de 14.05.2008.

15. Após a publicação da homologação do concurso em DOE, o Diretor de Escola Técnica da ETEC, objetivando preencher o emprego público permanente e atribuir as aulas incluídas no certame, convocará, por meio de edital divulgado em DOE, o candidato aprovado e classificado em todos os componentes e/ou grupo de componentes curriculares para manifestar-se quando ao emprego público, escolha e atribuição de aulas e admissão na classe de Professor, observando-se:

- a) o item 3 do presente inciso e
- b) que as aulas escolhidas e atribuídas sejam as oferecidas no edital e no componente e/ou componente(s) curricular(es) constante de um grupo de componentes curriculares no qual o candidato se inscreveu e obteve êxito.

15.1. se o número de emprego público permanente previsto for igual ou superior a 02 (dois), poderá não ser preenchido na sua totalidade, em decorrência da quantidade de aulas escolhidas e atribuídas ao primeiro classificado.

a) Havendo desistência de aulas, as que restarem não podem ser inferior a 04(quatro).

15.2. poder-se-á escolher e ter aulas atribuídas em componente curricular de denominação diferente daquele em que foi aprovado e classificado, desde que atenda as seguintes condições:

- a) proveniente de alteração da organização curricular;
- b) seja considerado equivalente ao relacionado no edital, conste em norma específica a ser expedida pelo CEETEPS; e
- c) o requisito de titulação seja o mesmo.

16. O docente entrará em exercício somente após:

- a) entregar a documentação exigida neste edital e que declarou possuir à época da inscrição;
- b) entregar toda a documentação exigida para a formalização do processo de admissão;
- c) a emissão de autorização para lecionar, quando for o caso;
- d) a publicação do Ato Decisório, no caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

17. O candidato admitido assinará contrato de experiência, de 90 (noventa) dias, na forma disposta na CLT.

#### VII - DOS RECURSOS:

1. O candidato poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis, a ser protocolado na ETEC onde se inscreveu, a partir das datas das publicações dos editais em Diário Oficial do Estado, exceto os mencionados no inciso VI deste edital.

2. O recurso, fundamentado, será dirigido ao Diretor de Escola Técnica e não terá efeito suspensivo.

3. Será indeferido o recurso interposto que não atender o prazo estabelecido e as condições dispostas nos itens anteriores.

#### VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição importará ao candidato o pleno conhecimento das disposições do Edital e na aceitação tácita das condições tais como se acham nele estabelecidas.

2. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do concurso, eliminará o candidato, independentemente de qualquer resultado obtido na(s) prova(s), sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

3. Caberá ao candidato comprovar que o diploma ou certificado seja proveniente de curso reconhecido, credenciado ou recomendado e, quando realizados no exterior, revalidado por universidade ou Instituição Oficial, credenciada pelo órgão competente.

4. A aprovação no concurso não assegura direito de ingresso automático no quadro docente do Centro Paula Souza, mas sim a mera expectativa de nele ser admitido de acordo com as vagas existentes e que possam surgir durante o período de sua validade.

5. O Diretor de Escola Técnica poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações complementares dos documentos previstos no Edital.

- 5.1. A solicitação será efetuada por meio de comunicado publicado em DOE.

5.2. Tomar-se-á indeferida e/ou insubsistente a inscrição do candidato que não atender ao disposto neste item.

6. Terminado o processo, caberá ao Diretor de Escola Técnica da Unidade de Ensino homologar o(s) concurso(s), por delegação do Diretor Superintendente.

7. Na ocorrência de aulas livres, após a divulgação do Edital de abertura de inscrições em DOE, no componente e/ou componentes diferentes daquele(s) em que foi admitido, poder-se-á ampliar carga horária, desde que:

- a) obedeça as normas internas do CEETEPS que disciplinam a escolha e atribuição de aulas e
- b) atenda o(s) requisito(s) de titulação para o(s) componente(s) curricular(es), conforme disposto no Catálogo de Requisitos de Titulação.

8. A validade do(s) Concurso(s) é de 02 (dois) anos, contado a partir da data da publicação da homologação em DOE, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Diretor de Escola Técnica da ETEC.

9. O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público ou, convocado e admitido, deixar de entrar em exercício, não atender o disposto no item 16 do inciso VI, terá exaurido os direitos decorrentes da sua habilitação no concurso.

10. A critério do Diretor de Escola Técnica da Unidade de Ensino, ocorrendo vagas e aulas livres, respeitando-se a validade do(s) concurso(s) e, após a convocação de todos os aprovados e classificados, poder-se-á aproveitar os candidatos que não atenderam à convocação ou dela desistiram, bem como dos que deixaram de ser admitidos por não assumirem o exercício dentro dos prazos fixados.

11. O processo relativo ao(s) concurso(s) público(s) é de responsabilidade do Diretor de Escola Técnica da ETEC, conforme disposto da Portaria CEETEPS nº 178, de 21/07/2008, publicada no DOE de 22/07/2008.

12. O edital na íntegra encontra-se afixado nas dependências da Unidade de Ensino.

ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI - JUNDIAÍ CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES - EDITAL Nº 008/01/2013 - PROCESSO Nº 855/2013

EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA.

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI, comunica aos candidatos abaixo relacionados o deferimento das inscrições e convoca para a Prova Didática, a ser realizada na ETEC VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI, sita na Av. Eng. Tasso Pinheiro, 700 – B. Terra Nova, Jundiá. Os candidatos convocados atenderão ao disposto nos subitens 1.1.4, 1.1.4.1 e quando for o caso, o subitem 1.5.1 do inciso IV, do Edital de Abertura de Inscrições.

- COMPONENTE CURRICULAR: 1. Topografia II – Planimetria.

INSCRIÇÃO(ÕES) DEFERIDA (S):

Nº de Inscrição/Nome/ D.I. - Tipo/Data/Horário: 001/Davi Spindorim/26.271.209-X – RG/ 09-04-2013/ 18h00;

- RELAÇÃO DOS 3 (TRÊS) TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:

1. Tipos de nivelamento altimétrico: 1.a. nivelamento trigonométrico; 1.b. nivelamento geométrico;

2. Desenho de perfis: 2.a declividade; 2.b. cota vermelha (CV); 2.c. greide ou rampas;

3. Batimetria;

Tempo de duração máxima da Prova Didática: 20 minutos.

ETEC PROFESSOR BASILIDES DE GODOY – SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 041/02/2012 DE 25/10/2012, PROCESSO Nº 8425/2012

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL PUBLICADO NO D.O.E. DE 22/03/2013, SEÇÃO I – PÁGINA 149, 150 E 151

ONDE SE LÊ:

4. Componente curricular: HISTÓRIA. Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado

33/ Luiz Fernando Nejer/ 9.581.750-5/ 64,0/ 2º

LEIA-SE:

4. Componente curricular: HISTÓRIA. Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado

33/ Luiz Fernando Nejar/ 9.581.750-5/ 64,0/ 2º

ONDE SE LÊ:

112. Componente curricular: LINGUAGEM, TRABALHO E TECNOLOGIA.

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado

52/ Luiz Antônio da Cruz/ 33.426.850-3/ 77,66/ 1º

LEIA-SE:

112. Componente curricular: LINGUAGEM, TRABALHO E TECNOLOGIA.

Candidato(s) Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado

52/ Luiz Antônio da Cruz Júnior/ 33.426.850-3/ 77,66/ 1º

ETEC MARTIN LUTHER KING – SÃO PAULO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 085/01/2013 DE 22/02/2013. PROCESSO Nº 8847/2012

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL O Diretor de Escola Técnica da ETEC MARTIN LUTHER KING, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

-COMPONENTE CURRICULAR: 1. Geografia LICENCIADO

12/ Natalia Alonso Borges/ 28.304.015-4/ 83,00 / 1º

01/ Diego Moraes Flores/ 32.297.684-6/ 70,00 / 2º

06/ Caio de Mello Villatore/ 35.009.270-9/ 69,00 / 3º

15/ Fabio de Sousa Teixeira/ 24.594.023-6/ 60,00 / 4º

05/ Kleber Calado Bitencourt/ 30.513.669-0/ 55,00 / 5º

22/ Leandro Morata/ 27.173.658-6/ 53,00 / 6º

Candidato(s) Ausente(s)

Nº de Inscrição/ RG

03/ 44.030.188-9

07/ 15.292.238-6

13/ 33.297.747-X

14/ 27.608.195-X

20/ 33.262.575-8

ETEC DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA – ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO Nº 1/2009 E SUAS ALTERAÇÕES

AVISO Nº 047/02/2013 DE 05/03/2013 - PROCESSO Nº 1501/2013.

AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor de Escola Técnica da ETEC DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

COMPONENTE CURRICULAR: 2. MATEMÁTICA

Candidato Aprovado

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado

08/Manoel Luiz Silva Moraes/7.491.694-4/72,671º

COMPONENTE CURRICULAR: 3. PRÁTICAS EM CIÊNCIA DA TERRA

Candidato Aprovado

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado

09/Manoel Luiz Silva Moraes/7.491.694-4/96,001º

- Graduado

05/Rafael Henrique Gonçalves/43.434.716-4/89,671º

06/Wilson Leandro Porreca/27.474.405-3/61,002º

COMPONENTE CURRICULAR: 4. PROJETOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Candidato Aprovado

Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final - Licenciado

10/Gisela Gozzoli Moraes Guilherme/41.451.555-9/69,601º

- Graduado

03/Rafael Henrique Gonçalves/43.434.716-4/53,601º

Candidato Não Aprovado

Nº de Inscrição/ RG

02/40.396.383-7/41,3

07/27.474.405-3/20,6

COMPONENTE CURRICULAR: 5. CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA II

Candidato Não Aprovado

Nº de Inscrição/ RG

13/20.493.197-6/29,00

ETEC JACINTO FERREIRA DE SÁ – OURINHOS CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES – EDITAL Nº

066/01/2013 – PROCESSO Nº 445/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01.

- O Diretor de Escola Técnica Substituto da ETEC Jacinto

Ferreira de Sá, em face da publicação da homologação do(s) certame(s) público(s) no DOE de 27/03/2013, CONVOCA o(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), no dia 05/04/2013, às 14:00 horas, para manifestar (em)-se quanto ao(s) preenchimento(s) do(s) emprego(s) público(s) permanente(s), escolha, atribuição de aulas e admissão na classe de Professor.

- O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

- A manifestação e a escolha de aulas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Após a manifestação e posterior escolha e atribuição das aulas o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de Convocação.

- O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público, deixar de entrar em exercício ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Endereço: Avenida Antônio de Almeida Leite nº 913

Bairro: Jardim Paulista Cidade: Ourinhos - SP Telefone: (14) 3322-4908

- COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES

COMPONENTE CURRICULAR: 1. Enfermagem em UTI e Unidades Especializadas – 01/05

LICENCIADO

NOME/D.I. – TIPO/CLASSIFICAÇÃO

23/Joyce Vanessa Ferreira/24.278.573-6 – RG/1º.

COMPONENTE CURRICULAR: 2. Execução de Textos Musicais: Canto Coral I – 01/05

LICENCIADO

NOME/D.I. – TIPO/CLASSIFICAÇÃO

32/Tatiana Oliveira Andriño/41.346.604-8 – RG/1º

COMPONENTE CURRICULAR: 3. História da Música I (2,5); História da Música III (2,5) – 01/05

LICENCIADO

NOME/D.I. – TIPO/CLASSIFICAÇÃO

03/Maria Madalena Rodrigues Bittencourt/6.641.230 – RG/1º

COMPONENTE CURRICULAR: 4. Análise de Processos Físico-Químicos I (2,5); Síntese e Identificação dos Compostos Orgânicos I (2,5) – 01/05

LICENCIADO

NOME/D.I. – TIPO/CLASSIFICAÇÃO

12/Murillo Masiero/41.346.074-5 – RG/1º

ETEC JORNALISTA ROBERTO MARINHO – SÃO PAULO CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES – EDITAL Nº

253/01/2012 – PROCESSO Nº 3612/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06.

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC Mauro Araujo Gut em face da ocorrência de vaga(s) e aulas livres, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo relacionado(s), no dia 05/04/2013, às 14:00horas, para manifestar(em)-se quanto ao(s) preenchimento(s) do(s) emprego(s) público(s) permanente(s), escolha, atribuição de aulas e admissão na classe de Professor.

- O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador legalmente constituído, munido de documento de identidade do procurador.

- A manifestação e a escolha de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos. Após a manifestação e posterior escolha e atribuição de aulas, o candidato não aproveitado aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender à convocação, recusar o emprego público, deixar de entrar em exercício, ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, terá exaurido os direitos decorrentes desta convocação.

ETEC: JORNALISTA ROBERTO MARINHO

Endereço: Av. Jornalista Roberto Marinho, s/ nº

Bairro: Brooklin Novo- Cidade: São Paulo - Telefone: 5103 2085

– COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES

– COMPONENTE CURRICULAR: 18. REALIZAÇÃO DE AUDIO-VISUAL - 01 / 05

GRADUADO

NOME/D.I. – TIPO/CLASSIFICAÇÃO

Nelio Jorge Teixeira Horta/521028024-RG/2º

ETEC GETÚLIO VARGAS - SÃO PAULO CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES - EDITAL Nº

013/03/2012 - PROCESSO Nº 8374/2012.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA, PUBLICADO NO DOE DE 08/02/2013, SEÇÃO I, PÁGINA 179.

COMPONENTE CURRICULAR: 5. FERRAMENTAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS

ONDE SE LÊ:

13 / Iudith Rachmuth / 9.079.793-0 – RG

LEIA-SE

13 / Iudith Rachmuth Terreiro / 9.079.793-0 – RG

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, PUBLICADO NO DOE DE 15/03/2013 SEÇÃO I, PÁGINA 151.

COMPONENTE CURRICULAR: 5. FERRAMENTAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS

ONDE SE LÊ: